

Portaria n.º 489/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 120377, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 767/2022-139:

Averbem-se: 6 Anos e 12 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/2003 a 03/12/2004	1 Ano, 3 Meses e 3 Dias	INSS	04024030.1.00210/19-7	Caixa
02/05/2005 a 10/07/2008	3 Anos, 2 Meses e 9 Dias	INSS	04024030.1.00210/19-7	Aux. Escritório Fiscal

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/2001 a 31/12/2001	3 Meses	INSS	04024030.1.00210/19-7	Agente de Saúde Ambiental
01/04/2002 a 31/12/2002	9 Meses	INSS	04024030.1.00210/19-7	Agente de Saúde Ambiental
01/02/2003 a 31/08/2003	7 Meses	INSS	04024030.1.00210/19-7	Agente de Saúde Ambiental

Averbem-se: 3 Anos e 4 Meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1998 a 30/09/2001	3 Anos e 4 Meses	PREVINORTE - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIALDE NORTELÂNDIA	DE 09/2021	Professor

Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e20be52f

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar